



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães**

Ata 2024/3

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2024

Local de realização Sede da União das Freguesias



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães Ata 2024/3

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos da alínea n) do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu pelas dezanove horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, na sede da União das Freguesias, presidida pela Presidente da mesa da Assembleia, Catarina de Fátima Ferreira Pinto, com a presença de todos os elementos, à exceção da deputada Susana Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1)** Aprovação da ata anterior; -----
- 1.2)** Apreciação da informação nos termos da alínea e) do n.º 2, do Artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 1.3)** Outros assuntos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 2.1)** Aprovação da revisão ao orçamento de 2024; -----
- 2.2)** Aprovação da revisão do PPI de 2024. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Cumprimentando os elementos da Assembleia de Freguesia, os elementos do Executivo, o Sr. Presidente da Junta, a presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, iniciou a sessão, iniciando o primeiro ponto da ordem de trabalhos; -----

No Ponto **1.1) Aprovação da ata da sessão anterior**: Foi solicitada a dispensa da sua leitura, atendendo a que tinha sido enviada a todos os membros da Assembleia, juntamente com a restante documentação. Este pedido de dispensa foi unanimemente aceite pela Assembleia. Aberto o período de inscrições para aprovação da ata e não havendo inscritos passou-se à votação da mesma. Prevenidos que não poderiam votar os membros que não estiveram presentes na Sessão anterior e colocada a votação, esta foi aprovada por maioria, com a abstenção do deputado António José, por não ter estado presente. -----

De seguida passou-se ao ponto **1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro**, nada havendo a acrescentar, passou-se de imediato para o ponto seguinte. -----

No ponto 1.3) Outros assuntos, o deputado António José deu conhecimento de um muro caído na fonte da Igreja, onde também caiu uma árvore, que se encontra na via pública. -----

Ponto dois - Período da ordem do dia: -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Passou-se ao ponto 2.1) Aprovação da revisão ao orçamento de 2024, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto 2.2) Aprovação da revisão do PPI de 2024, a deputada Teresa Fernandes, questionou sobre qual iria ser a composição do parque de lazer, ao que o Sr. Presidente respondeu que seria composta por mesas, baloiços e uma pérgula. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Não houve intervenção do público. -----

Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberada, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai ser lida, aprovada por minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

Oliveira de Frades, 13 de setembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)

A 1ª Secretária,

(Cláudia Catarina Pinto Ramos)

O 2º Secretário,

(Fernando Manuel de Oliveira Martins)